



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 051, de 14 de Junho de 2018.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

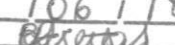
Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.32.00.2.10.04.10.3 03.0006.2.0084 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00
TOTAL:			20.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 14 de Junho de 2018.



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
14 106 1 18


Coordenador(a) de Gabinete